



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA

Edital de Concorrência Pública Internacional n.º [●]/202[●]

Processo n.º [●]

ANEXO X DO CONTRATO

PLANO DE COLEÇÃO

CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO VISANDO A GESTÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS DO JARDIM ZOOLOGICO, JARDIM BOTANICO, AQUÁRIO DO RIO SÃO FRANCISCO E PARQUE ECOLÓGICO DA PAMPULHA.

PLANO DE COLEÇÃO

O presente documento dispõe sobre as diretrizes do Plano de Coleção de espécies sob os cuidados do Zoológico de Belo Horizonte.

2021

Missão do Zoológico de Belo Horizonte

**Assegurar o bem-estar dos animais que estão sob os nossos cuidados,
fornecendo subsídios para ações educativas, de pesquisa e de
conservação da fauna.**

Conteúdo

	Página
1. Introdução.....	1
2. Missão, Visão e Valores.....	2
3. Objetivos.....	2
4. Metodologia.....	2
5. Considerações Finais.....	4
6. Bibliografia Consultada.....	5
Anexo I - Normas para Certificação em Bem-estar Animal – WildWelfare/AZAB.....	6
Anexo II - Quadro com Critérios, Pontuações e Instruções para Avaliação.....	8
Anexo III - Ficha de Avaliação.....	11
Anexo IV - Quadro de Categorias.....	13
Anexo V - Ficha para Planejamento do Plantel e Justificativas.....	14
Anexo VI - Quadro Guia.....	15

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Coleção tem por objetivo último assegurar o futuro do zoológico como local de manutenção, criação e conservação da fauna. Adicionalmente, deve enfatizar as habilidades de cada táxon em contribuir para o alcance dos objetivos de conservação, pesquisa e educação propostos no documento norteador da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários - WAZA, para a missão da instituição e qual espécie a instituição conseguirá melhor manter e cuidar. O Plano fornece uma visão geral de quais espécies o zoológico tem e quais pretende ter no futuro. Explica e justifica quais animais ficarão na coleção, quais serão adquiridos e quais serão destinados para outras instituições. Neste sentido, deve assinalar claramente: (i) quais animais possui atualmente e quais animais permanecerão e como permanecerão na instituição; (ii) quais/como/quando serão obtidos e quais/como/quando serão destinados e mantidos até a destinação.

As espécies que já estão no plantel atual ou as que serão adquiridas devem ter um papel individual para a) educação direcionada para conservação; b) pesquisa direcionada para a conservação (aumento de conhecimento); c) projetos de conservação da espécie; ou a combinação dos três objetivos. Esta regra não se aplica somente para espécies ameaçadas, mas para todos os animais sob os cuidados da instituição.

Ainda, o Plano deve nortear as espécies e número de animais a serem mantidos, seu planejamento reprodutivo, as movimentações dos animais dentro do zoológico ou aquário e destes para outras instituições e seus objetivos futuros, permitindo aos zoológicos e aquários alinhar decisões de planejamento da coleção de animais com os princípios de planejamento de coleção e políticas endossadas pela direção da instituição e pelos órgãos governamentais gestores da fauna. Avaliar a lista atual de espécies deve ser o ponto de partida.

Deve-se salientar três considerações relativas a composição das coleções zoológicas:

1. Aquisição legal: a entrada e destinação dos animais na coleção devem obedecer às determinações legais de controle da movimentação de animais silvestres nativos e exóticos;
2. Bem-estar: animais só devem ser incorporados à coleção depois de ter sido providenciado um espaço adequado para a espécie, junto com a provisão de dieta, manejo e cuidados veterinários apropriados. Além disso, os indivíduos devem ser alojados e cuidados de maneira que sejam garantidos longevidade satisfatória e alto padrão de bem-estar de

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

acordo com as Normas para Certificação em Bem-Estar Animal (WildWelfare/Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil - AZAB). Ver Anexo I;

3. Conservação: deve haver uma tendência favorável à possibilidade de se estabelecer para a espécie uma população estável a longo prazo.

O Plano de Coleção do Zoológico de Belo Horizonte foi originalmente elaborado em 2002-2003 e revisado em 2015. No final de 2018/início de 2019 foi realizado um novo processo de revisão do Plano, retomado e finalizado em 2021. Nesta revisão foram priorizados parâmetros para a análise da capacidade da Instituição em manter determinada espécie em conformidade com os critérios de excelentes níveis de bem-estar animal propostos pelas diversas associações de zoológicos e aquários, além dos critérios para a avaliação da situação da espécie na natureza e no ambiente sob cuidados humanos.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A MISSÃO do Zoológico de Belo Horizonte é assegurar o bem-estar dos animais sob os nossos cuidados fornecendo subsídios para ações educativas, de pesquisa e de conservação da fauna. Temos como VISÃO tornarmos referência nos cuidados com os animais, principalmente da fauna ameaçada de extinção. Nos embasamos nos VALORES: (i) respeito e ética no manejo dos animais; (ii) respeito nos relacionamentos; (iii) aprendizado em equipe; (iv) sustentabilidade.

3. OBJETIVOS

Apresentar critérios de avaliação das espécies da fauna presentes na coleção e as diretrizes de composição, manutenção e/ou ampliação do plantel de animais do Zoológico de Belo Horizonte.

4. METODOLOGIA

- O processo de elaboração e revisão do Plano de Coleção foi realizado em conjunto pela equipe técnica do Zoológico de Belo Horizonte;
- Foram definidos critérios para análise da coleção zoológica da Instituição. Para cada critério foi atribuída uma pontuação. O sistema de pontuação considerou aspectos da

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

- Instituição (Parte 1) e aspectos referentes à espécie (Parte 2) (ver Quadro com Critérios, Pontuações e Instruções para Avaliação no Anexo II);
- Toda espécie atual do plantel de animais ou pretendida para incorporação à coleção deve, obrigatoriamente, ser submetida à análise preenchendo-se a Ficha de Avaliação (ver Anexo III) e a decisão final sobre a composição do plantel de animais deverá ser realizada coletivamente pelo corpo técnico do Zoológico considerando as justificativas apresentadas;
 - Referente à Parte 1, quando o item ou subitem avaliado não se aplicar à determinada espécie deve-se anotar NA (Não se Aplica) na Ficha de Avaliação e descontar o valor do item ou subitem na pontuação total (100 pontos). Portanto, o resultado da pontuação da Parte 1 deverá ser apresentado em porcentagem, considerando-se a o valor total de pontos obtidos equivalente à 100%, tanto para as espécies que foram avaliadas em todos os itens e subitens quanto para as espécies em que foram descontados os itens e subitens para os critérios não-aplicáveis, para que a comparação seja possível de ser realizada;
 - Na Parte 2, uma vez que todos os itens se aplicam a todas as espécies, o valor final da pontuação corresponderá ao valor em porcentagem;
 - A pontuação final deverá ser a média aritmética das pontuações finais das Partes 1 e 2. O resultado obtido determinará a classificação das espécies em categorias definidas. Foi proposta a manutenção de uma proporção (meta para a Instituição) entre as categorias das espécies (ver Anexo IV). Nesse sentido, espécies com pontuação final que as enquadre na Categoria I são espécies que a Instituição possui maior capacidade de manter em conformidade aos critérios de excelentes níveis de bem-estar animal e que se encontram mais ameaçadas no seu ambiente natural, com maior prioridade para a conservação. A Categoria II engloba espécies intermediárias com menor grau de ameaça e que podem ser mantidas adequadamente, dentro dos critérios apontados, pela Instituição ou espécies com maior prioridade para a conservação, mas que a Instituição precisará rever as instalações e/ou manejo para se adequar para manter (espécie atual do plantel) ou adquirir e manter (espécie pretendida), de acordo com os critérios norteadores destacados. Espécies enquadradas na Categoria III são as menos prioritárias para conservação e as mais dificilmente mantidas pela Instituição seja por questões

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

inadequadas de instalação ou de manejo e devem ser destinadas e, caso não seja possível, devem ser mantidas com os melhores níveis de bem-estar possíveis. Uma espécie pretendida que, após avaliada, se enquadre nesta categoria não deverá ser incorporada ao plantel;

- De posse do resultado das pontuações e categorização da espécie avaliada deve-se preencher a Ficha para Planejamento do Plantel e Justificativas – Plano de População (ver Anexo V). A Ficha foi elaborada para avaliação e justificativa da composição do plantel atual e do pretendido. Nesta, deve-se deixar claro as razões para se manter, adquirir ou dispor a espécie avaliada (Plano de População);
- Adicionalmente, com dados quantitativos e de parentesco do plantel, o Plano de Coleção/População deve ser utilizado como ferramenta de manejo, indicando as espécies e indivíduos à disposição para permutas ou empréstimo com outras instituições zoológicas e as que devem ser mantidas e como devem ser mantidas no Zoológico;
- Ainda, somado às informações obtidas da pontuação e categorização das espécies e do preenchimento da tabela de planejamento, os itens do Quadro Guia (Anexo VI) devem ser considerados para auxílio no processo de avaliação e na tomada de decisão final.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Coleção de espécies sob os cuidados do Zoológico de Belo Horizonte deverá ser revisado de 3 em 3 anos, ou em menor prazo havendo necessidade, levando-se em consideração as recomendações vigentes à época sobre as boas práticas de manejo e bem-estar animal divulgadas pelas associações de zoológicos e aquários – nacional e internacionais –, o *status* atual da espécie *in situ* e a sua situação no panorama nacional e internacional em ambiente sob cuidados humanos, assim como a eficácia e aplicabilidade do Plano durante último período em operação.

A tomada de decisão final sobre a composição do plantel de animais deverá ser realizada coletivamente pelo corpo técnico do Zoológico considerando as justificativas apresentadas pelo setor diretamente responsável pela espécie.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ASSOCIAÇÃO DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL – AZAB/WildWelfare. Norma, Procedimento e Formulário de Auditoria para Certificação em Bem-estar Animal. 2018. P. 45.

ASSOCIATION OF ZOOS AND AQUARIUMS – AZA. AZA Policy on Responsible Population Management: Acquisitions, Transfers and Transitions by Zoos & Aquariums, 2014.

CHESTER ZOO. Conservation Roles and Species Justification at Chester Zoo, 2010.

EUROPEAN ASSOCIATION OF ZOOS AND ANQUARIA – EAZA. The Modern Zoo: Foundations for Management and Development. Netherlands: Amsterdam Zoo, 2013. P. 104.

FIBY, M. & WORSTELL, C. 2003. Developing a Zoo Master Plan: Why is master planning particularly important for zoos? ZooLex Zoo Design Organization.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA. Instrução Normativa nº215, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre as diretrizes para a criação do Plano de População de Espécies sob os cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE – FZB/BH. Plano de Coleção. Jardim Zoológico da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte, 2015.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio . Aplicação de Critérios e Categorias da UICN na Avaliação da Fauna Brasileira. Coordenação de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade, 2013. Versão 2.0. p. 45.

O'DONOVAN, D. 2014. Institutional Collection Plans in the Middle East. Wadi Al Safa Wildlife Centre, Dubai.

SEQUOIA PARK ZOO. Institutional Collection Plan, 2018.

WORLD ASSOCIATION OF ZOOS AND AQUARIUMS – WAZA. Comprometendo-se com a Conservação: A Estratégia Mundial de Conservação dos Zoológicos e Aquários. Tradução de Igor Oliveira Braga de Moraes. Pomerode: Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, 2015. P. 69.

WORLD ASSOCIATION OF ZOOS AND AQUARIUMS – WAZA. Construindo um Futuro para a Vida Selvagem Estratégia Mundial dos Zoos e Aquários para a Conservação, 2005.

ANEXO I

NORMAS PARA CERTIFICAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL – WILDWELFARE/AZAB

TRANSAÇÕES E AQUISIÇÕES DE ANIMAIS:

- O propósito de negócio primário de uma instituição não deve ser o comércio de animais;
- Deve ser realizada uma revisão ética de todas as transações e aquisições para proteger devidamente o bem-estar animal, assim como a sustentabilidade das populações selvagens;
- O veterinário da instituição que adquirirá um animal deve realizar uma análise de risco de doenças;
- A instituição deve assegurar que todos os animais que deixem a coleção sejam destinados a instituições com apropriadas instalações, recursos e experiência para alcançar altos padrões de bem-estar;
- Programas de reprodução devem ser gerenciados de forma a impedir a superpopulação e garantir que cada animal ou grupo de animais possa ser mantido em conformidade com esta norma;
- Apenas profissionais da instituição capacitados para a reabilitação e reintrodução de animais na natureza devem fazê-lo. A liberação de animais na natureza deve ser realizada de acordo com diretrizes, normas e legislação reconhecidas nacional e internacionalmente.

DOMINIO 1: NUTRIÇÃO

Possui condições de oferecer uma dieta balanceada e que atende aos requisitos nutricionais/comportamentais específicos de cada espécie e de cada indivíduo?

DOMINIO 2: AMBIENTE

Possui recintos adequados para receber a espécie e para manter excedentes/emergências? (manutenção adequada; locais para alimentação e bebida suficientes para serem acessíveis a todos os animais; acomodações temporárias apropriadas; ambientes dos recintos que proporcionam o bem-estar dos animais durante todo o ano; temperatura e umidade são mantidas em níveis adequados para os animais por todo o ano; ventilação e iluminação adequadas em áreas internas ou cambiamentos; recintos, substrato, artefatos e mobiliário suficientes para proporcionar refúgio e abrigo o bastante para todos os animais expostos; substratos dos recintos, design e estruturas são suficientes para atender às necessidades comportamentais de todos os indivíduos mantidos, incluindo aqueles mantidos em recintos com múltiplas espécies; áreas internas, externas e cambiamentos que permitem a expressão de padrões normais de comportamento e liberdade de movimentos).

DOMINIO 3: SAÚDE

Possui um nível de supervisão e assistência veterinária adequado para a espécie/indivíduo? (tempo adequado de resposta entre a detecção/relato de um problema de saúde animal e o recebimento de cuidado veterinário apropriado; sala de atendimento/tratamento é adequada para atender as

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

necessidades da espécie/indivíduo; medicamentos adequados); existe agentes patógenos na área da instituição incompatíveis com a presença da espécie? (ex: leishmaniose).

DOMINIO 4: COMPORTAMENTO

Possui condições de manter a espécie em grupos sociais de composição adequada?; Possui alojamento separado, quando apropriado, para gestantes e animais com filhotes?

DOMINIO 5: ESTADO MENTAL

Manejo: Há protocolos em vigor para o caso de ser necessária a criação manual? Há barreiras adequadas para auxiliar no treinamento da espécie?

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

ANEXO II

QUADRO COM CRITÉRIOS, PONTUAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PARTE 1		
RECINTOS		
Área Externa		
O design, substratos, tanque de água e estruturas são suficientes para atender às necessidades comportamentais da espécie	0 a 3	9
Possui ambientes que proporcionam o bem-estar da espécie durante todo o ano (sombra, privacidade, sol)	0 a 3	
Possui locais para alimentação e dessedentação suficientes e adequados aos hábitos alimentares da espécie	0 a 2	
A temperatura e umidade são mantidas em níveis adequados para os animais por todo o ano	0 a 1	
<i>Avaliar se o recinto disponível possui características que atendam os padrões da Instrução Normativa do Ibama vigente e os critérios utilizados pela AZAB/WildWelfare para Certificação em Bem-estar Animal. A pontuação total referente à Área Externa será a somatória da pontuação dos 4 itens acima.</i>		
Área de Manobra (Cambiamento)		
Possui área de manobra que permite a expressão de padrões normais de comportamento da espécie e liberdade de movimentos	0 a 4	7
Possui ventilação, temperatura e iluminação adequada para o bem-estar da espécie	0 a 3	
<i>Avaliar se a área de manobra disponível possui características que atendam os padrões da Instrução Normativa do Ibama vigente e os critérios utilizados pela AZAB/WildWelfare para Certificação em Bem-estar Animal. A pontuação total referente à Área de Manobra será a somatória da pontuação dos 2 itens acima.</i>		
Setor-extra		
Possui acomodações temporárias que proporcionam, no mesmo nível dos recintos da área de visitação, o bem-estar para a espécie	0 a 9	9
<i>Avaliar se o recinto disponível no setor-extra possui características que atendam os padrões da Instrução Normativa do Ibama vigente e os critérios utilizados pela AZAB/WildWelfare para Certificação em Bem-estar Animal. A pontuação total referente ao Setor-extra será a pontuação do item acima.</i>		
<i>A pontuação referente à Recintos será a somatória da pontuação máxima dos itens Área Externa; Área de Manobra e Setor-extra</i>		25
MANEJO E COMPORTAMENTO		
Manejo da Espécie		

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

Possui condições de manter a espécie de acordo com seu comportamento social	0 a 6	12,5
Possui experiência no manejo da espécie	0 a 4	
Há barreiras adequadas para auxiliar o treinamento da espécie	0 a 2,5	
<i>Avaliar se possui condições de manter a espécie em conformidade com o comportamento social, se solitário ou em grupo (em número e na composição natural esperada, por exemplo casal, harém, etc.). Se o corpo técnico e tratadores já trabalharam diretamente com a espécie ou com espécie semelhante ou se existe protocolo de manejo definido disponível. A pontuação total referente ao Manejo da Espécie será a somatória da pontuação dos 3 itens acima.</i>		
Reprodução da Espécie		
Possui capacidade de manejar a reprodução	0 a 6	12,5
Possui alojamento separado, quando apropriado, para gestantes e/ou animais com filhote(s) ou para filhote(s)	0 a 4	
Há protocolos em vigor para a criação manual	0 ou 2,5	
<i>Avaliar se existem maneiras de realizar plenamente o manejo reprodutivo seja para promover (recintos em número e características adequados, conhecimento técnico, e planejamento escrito para manutenção e/ou destinação da prole) ou prevenir a reprodução (métodos contraceptivos e/ou recintos adequados para manter animais separados). A pontuação total referente à Reprodução da Espécie será a somatória da pontuação dos 3 itens acima.</i>		
A pontuação referente à Manejo e Comportamento será a somatória da pontuação máxima dos itens Manejo da Espécie e Reprodução da Espécie		25
NUTRIÇÃO		
Possui condições de oferecer uma dieta balanceada e que atenda aos requisitos nutricionais / comportamentais específicos da espécie	0 ou 25	25
<i>Avaliar se a instituição é capaz de fornecer a alimentação adequada e a logística necessária para a manutenção nutricional da espécie. A pontuação referente à Nutrição será a pontuação zero (não possui) ou 25 (possui).</i>		
SAÚDE		
Há disponibilidade de medicamentos e insumos para atender à espécie	0 ou 12	25
Possui instalações adequadas para internação e atendimento clínico/cirúrgico	0 a 9	
Tem condição de realizar procedimentos e exames específicos para a entrada da espécie no plantel	0 ou 4	
<i>Avaliar se a Instituição possui corpo técnico e tratadores disponíveis para pronto atendimento das demandas de saúde e se há medicamentos básicos e específicos e insumos para a manutenção da saúde do plantel, incluindo tratamento preventivo. A adequação dos recintos, salas e equipamentos do setor de veterinária para o atendimento da espécie. Se existe condição de realização de procedimentos e exames específicos para a entrada da espécie, proveniente de fora da Instituição, no plantel. A pontuação total referente à saúde da espécie será a somatória da pontuação dos 3 itens acima.</i>		
Pontuação Parte 1: somatória das pontuações dos critérios Recintos; Manejo/Comportamento; Nutrição e Saúde.		100
Observação: quando o item ou subitem não se aplicar à determinada Classe ou Espécie deve-se anotar NA (Não se		

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

Aplica) na Ficha de Avaliação e descontar o valor total do item ou subitem na pontuação total (100) para o cálculo da porcentagem		
PARTE 2		
STATUS IN SITU		
Extinto na natureza / Regionalmente extinto / Criticamente em perigo	40	40
Em perigo	32	
Vulnerável	24	
Quase ameaçado	16	
Menos preocupante / Dados insuficientes / Não aplicável / Não avaliado	0	
<i>Avaliar dentre as categorias da IUCN (para espécie exótica) ou do ICMBio (para espécie nativa). A pontuação total referente à categoria da espécie será a pontuação de um dos 6 itens acima.</i>		
PESQUISA/CONHECIMENTO		
A espécie está inserida em programas de conservação <i>ex situ</i> e/ou <i>in situ</i> já estabelecidos (<i>Studbooks</i> , Planos de Ação Nacionais – PANs, outros)	0 ou 25	25
<i>Avaliar se existe um programa de conservação em andamento coordenado por meio de um <i>studbook</i>, se existem ações interinstitucionais para a conservação <i>ex-situ</i> e/ou <i>in-situ</i> da espécie. A pontuação referente à pesquisa/conhecimento a pontuação zero (não possui) ou 25 (possui).</i>		
POTENCIAL EDUCATIVO		
Espécie com potencial educativo	0 a 20	20
<i>Avaliar se a espécie está inserida nas campanhas propostas e divulgadas pela associação nacional e /ou associações institucionais de zoológicos e aquários, se a espécie desperta o interesse do público visitante, se é passível de se trabalhar temas relacionados à conservação das espécies (por exemplo, tráfico, ameaças, etc.). A pontuação referente ao potencial educativo da espécie será a pontuação de 0 a 20.</i>		
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA		
Espécie endêmica nativa	15	15
Espécie endêmica (exótica)	9	
Espécie não endêmica (nativa ou exótica)	0	
<i>Espécie endêmica nativa: com distribuição espacial restrita e exclusiva a determinada região geográfica e que ocorre no Brasil (podendo ser ou não exclusiva do Brasil); Espécie endêmica (exótica): com distribuição espacial restrita e exclusiva a determinada região geográfica e que não ocorre no Brasil; Espécie não endêmica (nativa ou exótica): com distribuição espacial não restrita a determinada região geográfica. Consultar como padrão as informações sobre endemismo (ou não) constantes nas avaliações da IUCN e do ICMBio (e de grupos de pesquisa ligados aos órgãos). A pontuação total referente à distribuição geográfica da espécie será a pontuação de um dos 3 itens acima.</i>		
Pontuação Parte 2: somatória das pontuações dos critérios Status <i>in situ</i>; Pesquisa/Conhecimento; Potencial Educativo e Distribuição geográfica.		100

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO (VER ANEXO II PARA INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO)

Espécie avaliada (nome científico/nome comum):		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PARTE 1		
RECINTOS		
Área Externa		
O design, substratos, tanque de água e estruturas são suficientes para atender às necessidades comportamentais da espécie		
Possui ambientes que proporcionam o bem-estar da espécie durante todo o ano (sombra, privacidade, sol)		
Possui locais para alimentação e dessedentação suficientes e adequados aos hábitos alimentares da espécie		
A temperatura e umidade são mantidas em níveis adequados para os animais por todo o ano		
Área de Manobra (Cambiamento)		
Possui área de manobra que permite a expressão de padrões normais de comportamento da espécie e liberdade de movimentos		
Possui ventilação, temperatura e iluminação adequada para o bem-estar da espécie		
Setor-extra		
Possui acomodações temporárias que proporcionam, no mesmo nível dos recintos da área de visitação, o bem-estar para a espécie		
	Total	
MANEJO E COMPORTAMENTO		
Manejo da Espécie		
Possui condições de manter a espécie de acordo com seu comportamento social		
Possui experiência no manejo da espécie		
Há barreiras adequadas para auxiliar o treinamento da espécie		
Reprodução da Espécie		
Possui capacidade de manejar a reprodução		
Possui alojamento separado, quando apropriado, para gestantes e/ou animais com filhote(s) ou para filhote(s)		
Há protocolos em vigor para a criação manual		
	Total	

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

NUTRIÇÃO			
Possui condições de oferecer uma dieta balanceada e que atenda aos requisitos nutricionais / comportamentais específicos da espécie			
SAÚDE			
Há disponibilidade de medicamentos e insumos para atender à espécie			
Possui instalações adequadas para internação e atendimento clínico/cirúrgico			
Tem condição de realizar procedimentos e exames específicos para a entrada da espécie no plantel			
Pontuação Parte 1		Total	
Pontuação Parte 1 (%)		Total	
PARTE 2			
STATUS IN SITU			
Extinto na natureza / Regionalmente extinto / Criticamente em perigo			
Em perigo			
Vulnerável			
Quase ameaçado			
Menos preocupante / Dados insuficientes / Não aplicável / Não avaliado			
PESQUISA/CONHECIMENTO			
A espécie está inserida em programas de conservação <i>ex situ</i> e/ou <i>in situ</i> já estabelecidos (<i>Studbooks</i> , Planos de Ação Nacionais – PANs, outros)			
POTENCIAL EDUCATIVO			
Espécie com potencial educativo			
DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA			
Espécie endêmica nativa			
Espécie endêmica (exótica)			
Espécie não endêmica (nativa ou exótica)			
Pontuação Parte 2 (%)		Total	
Pontuação final (média aritmética das pontuações finais das Partes 1 e 2)			

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ANEXO IV

QUADRO DE CATEGORIAS

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	META DA INSTITUIÇÃO
I	Espécies com pontuação final de 65 a 100%	Pelo menos 50% da coleção
II	Espécies com pontuação final de 35 a 64%	Pelo menos 40% da coleção
III	Espécies com pontuação final de 0 a 34%	Somente 10% da coleção

* Pontuação final = média aritmética das pontuações das Partes 1 e 2 da Ficha de Avaliação (Anexo III).

Nota: espécies com pontuação final que as enquadre na Categoria I são espécies que a Instituição possui maior capacidade de manter em conformidade aos critérios de excelentes níveis de bem-estar animal e que se encontram mais ameaçadas no seu ambiente natural, com maior prioridade para a conservação. A Categoria II engloba espécies intermediárias com menor grau de ameaça e que podem ser mantidas adequadamente, dentro dos critérios apontados, pela Instituição ou espécies com maior prioridade para a conservação, mas que a Instituição precisará rever as instalações e/ou manejo para se adequar para manter (espécie atual do plantel) ou adquirir e manter (espécie pretendida), de acordo com os critérios norteadores destacados. Espécies enquadradas na Categoria III são as menos prioritárias para conservação e as mais dificilmente mantidas pela Instituição seja por questões inadequadas de instalação ou de manejo e devem ser destinadas e, caso não seja possível, devem ser mantidas com os melhores níveis de bem-estar possíveis. Uma espécie pretendida que, após avaliada, se enquadre nesta categoria não deverá ser incorporada ao plantel.

Fundação de Parques Municipais e Zootônica

ANEXO V

FICHA PARA PLANEJAMENTO DO PLANTEL E JUSTIFICATIVAS - PLANO DE POPULAÇÃO

CLASSE:

DATA DA ATUALIZAÇÃO:

PLANTEL ATUAL

Espécie			Avaliação			Planejamento				Justificativas	
Nº de espécies	Nome científico	Nome comum	Pontuação (%)			Categoria	Nº atual de indivíduos (00.00.00)	Constitui ou constituirá grupo reprodutivo	Futuro no plantel (adquirir, manter, destinar)		Nº pretendido de indivíduos (00.00.00)
			Parte 1	Parte 2	Média						
1											
2											
3											

ESPÉCIES PRETENDIDAS

Espécie			Avaliação			Planejamento				Justificativas	
Nº de espécies	Nome científico	Nome comum	Pontuação (%)			Categoria	Nº atual de indivíduos (00.00.00)	Constitui ou constituirá grupo reprodutivo	Futuro no plantel (adquirir, manter, destinar)		Nº pretendido de indivíduos (00.00.00)
			Parte 1	Parte 2	Média						
1											
2											
3											

ANEXO VI

QUADRO GUIA

BASE PARA A ESCOLHA DE ESPÉCIE

- Qual a razão (conservação, pesquisa, educação, recreação)?
- É recomendada por algum plano de manejo (programas de manejo cooperativo entre instituições, programas *ex e in situ*)?
- A legislação permite manter ou importar?
- Consegue reproduzir em cativeiro (evitando consanguinidade e superlotação)?
- Tem ou terá espaço adequado para manter?
- Quantos animais manter e qual o número máximo consegue manter (pensando em reprodução futura)?
- Consegue fornecer ao animal todas as necessidades para bem-estar?
- Equipe (técnicos, tratadores e demais) experiente para manter a espécie ou necessita de treinamento adicional?

PLANEJAMENTO DO MANEJO

Nova espécie para a coleção:

- Quantos indivíduos?
- Como e de onde adquirir?
- Quando?
- Como acomodar?
- Intenção de reproduzir?

Espécie a ser mantida:

- Tamanho de grupo e estrutura:
 - Quantos animais atualmente no plantel?
 - Quantos seria o ideal?
- Reprodução:
 - Está reproduzindo a espécie?
 - Deseja reproduzir a espécie no futuro?
 - Como irá favorecer/prevenir a reprodução?
- Acomodações:
 - Existe recinto apropriado?
 - Caso não, como/onde será proporcionado?
- Nutrição:
 - Capaz de continuamente fornecer na sua totalidade as necessidades nutricionais?

Espécie que não será mantida:

- Como/para onde será destinada?
- Quando?
- Como será acomodada até ser destinada?